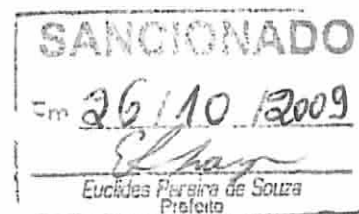




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**



Lei nº 227/2009.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA A VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

*O Prefeito Municipal de Portalegre-RN, Estado
do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:*

*ART. 1º - Fica denominada a rua: **ANTÔNIO
PEREIRA DE HOLANDA**, localizada no cruzamento da rua
ANTÔNIO EPIFÂNIO RIBEIRO na zona urbana desta cidade de
Portalegre.*

*ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.*

Portalegre/RN, 23 de Outubro de 2009.


EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal